

**LICENÇA ESPECÍFICA PARA FINS DE EXTRAÇÃO MINERAL****Nº 005/2025**

Validade até: 19/03/2026

O Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB), no uso de suas atribuições e da competência de que trata o art. 3º da Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, obedecidas as disposições constantes na Portaria nº 155, de 12 de maio 2016, do Diretor Geral da Agência Nacional de Mineração - ANM, resolve LICENCIAR a empresa **NACELIO DA SILVA COSTA, CNPJ nº 46.555.663/0001-73, com SEDE NO RIO BANABUIÚ, SETOR NH 5, S/N, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 62.930-000, ESTADO DO CEARÁ, embasada no REQUERIMENTO Nº 011/2024 E NA ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA Nº 018/2025-IMMAB, para extrair a substância mineral AREIA, pelo prazo de 1 ano, em uma área de 14,69 HECTARES, localizada no LEITO DO RIO BANABUIÚ, LOCALIDADE BOM JESUS DO CRUZEIRO, S/N, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, delimitada por um polígono cujos vértices têm as seguintes coordenadas geográficas:**

| Vértices | Latitude      | Longitude     |
|----------|---------------|---------------|
| 01       | -05°08'38"577 | -38°08'35"835 |
| 02       | -05°08'39"168 | -38°08'29"557 |
| 03       | -05°08'39"429 | -38°08'26"441 |
| 04       | -05°08'40"043 | -38°08'23"179 |
| 05       | -05°08'39"786 | -38°08'20"959 |
| 06       | -05°08'40"268 | -38°08'19"443 |
| 07       | -05°08'31"341 | -38°08'19"374 |
| 08       | -05°08'31"266 | -38°08'20"789 |
| 09       | -05°08'30"928 | -38°08'22"795 |
| 10       | -05°08'30"206 | -38°08'26"705 |
| 11       | -05°08'28"127 | -38°08'30"832 |
| 12       | -05°08'28"266 | -38°08'35"757 |

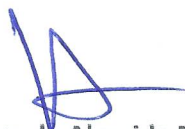
É terminantemente proibida a utilização de escavadeira ou qualquer outro equipamento que possa produzir modificações no talude do rio, no regime das águas ou em qualquer obra de arte existente.

**CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:**

As atividades de extração **SOMENTE PODERÃO TER INÍCIO** após obtenção:

- REGISTRO DE LICENCIAMENTO perante a ANM, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 6.567, de 1978, e portaria ANM nº 155/2016.

Limoeiro do Norte, 20 de março de 2025.



**Carlos Vangerre de Almeida Maia**

**Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**